

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.**

**Dispõe sobre permissão de uso da área,  
nos termos que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 7 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0586-28, com sede na Avenida JK, ACNE I, Conjunto I, Lote nº 38, a permissão de uso de uma área de 88,61(oitenta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados), integrante do prédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, localizada na Avenida Teotônio Segurado, ACSU -SO 60, Conjunto 1, Lote nº 17, nesta Capital, pelo período de 17 de janeiro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme especificado no Processo nº 5001627/05 e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificada e/ ou revogado unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 181, de 25 de julho de 2005.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município

**JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura